**NOTA DA CÂMARA TEMÁTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONSÓRCIO DO NORDESTE SOBRE A EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA MONETÁRIA DE RENDA COM A IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO BRASIL**

Nós, Secretários e Secretárias que integramos a Câmara Temática da Assistência Social do Consórcio Nordeste, vimos a público expressar a nossa preocupação e indignação diante da exclusão de beneficiários do Programa Bolsa Família e do Auxílio Emergencial, do direito à renda, com a implantação do Programa Auxílio Brasil.

A pandemia tem aprofundado as desigualdades no Brasil e explicitado as graves consequências sociais advindas do cenário de restrição fiscal, de redução de recursos e de congelamento nas pactuações do SUAS em âmbito nacional. Este cenário exige ampliar direitos sociais, garantindo acesso a serviços e benefícios.

Em seus aspectos operacionais, o Programa Auxílio Brasil traz graves implicações para a gestão pública. Mas é na exclusão da população mais vulnerável, no que se refere ao direito à segurança de renda, e no seu caráter temporário, em consequência da ausência de recursos para o seu financiamento continuado, é onde residem os impactos mais negativos do novo programa. Observa-se que o Auxílio Brasil não garante a manutenção da renda para as 39 milhões de pessoas atendidas pelo Auxílio Emergencial, sendo 12,7 milhões da região nordeste.

Dados do VISDATA, referente ao mês de outubro/2021, indicam que houve exclusão de 5.627.523 beneficiários do Auxilio Emergencial no Nordeste, com a instituição do Programa Auxílio Brasil. Considera-se neste total o somatório de beneficiários das três situações: Beneficiários do Programa Bolsa Família, pessoas com CadÚnico e que não recebiam Bolsa Família e pessoas que tiveram acesso unicamente pelo Aplicativo Caixa.

A meta de expansão anunciada pelo governo federal, e não confirmada, contemplaria apenas a fila dos que esperam por inclusão no Bolsa Família (pessoas que já tinham direito, de acordo com os critérios do programa). No caso do Nordeste, ultrapassa 800 mil famílias. O Auxílio Brasil, além de não atender ao desafio urgente de responder à grave realidade social do país, diante das desigualdades, da fome, da pobreza e da desproteção, intensificada com a pandemia, desconsidera as desigualdades regionais.

O número de famílias do Bolsa família, excluídas pelos critérios do novo Auxílio Brasil é muito preocupante. Observa-se que no Brasil essa exclusão foi de **148.482 famílias,** sendo que desse total, **57.901** famílias são da região **Nordeste,** a mais prejudicada. O Nordeste possui as maiores taxas de desocupação e de pobreza extrema entre as cinco regiões do país, chegando a 16,7% em 2020[[1]](#footnote-1). Cenário que é desconsiderado pelo governo federal.

Em todas as regiões brasileiras observa-se exclusão de famílias beneficiárias do Bolsa Família: na região Norte foram excluídas 13.181; na região Centro-oeste, 8.320; na região Sudeste, 50.894; e na região Sul, 18.186. O quadro a seguir apresenta esta exclusão, por estado, na região nordeste.

**Tabela 1:**

**Comparativo Finalização do Bolsa Família** versus **Início do Auxílio Brasil**

| **Estados** | **Bolsa Família (out/21)** | **Auxílio Brasil (nov/21)** | **Cobertura (%)** | **Redução/****Aumento das Famílias** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Qtd. Famílias** | **Valor (R$)** | **Qtd Famílias** | **Valor (R$)** |
| Alagoas | 415.817 | 79.625.051,00 | 412.757 | 94.675.531,00 | 99,3% | **-3.060** |
| Bahia | 1.868.348 | 345.558.043,00 | 1.853.767 | 408.064.125,00 | 99,2% | **-14.581** |
| Ceará | 1.103.697 | 205.112.147,00 | 1.094.588 | 243.895.117,00 | 99,2% | **-9.109** |
| Maranhão | 971.425 | 202.886.386,00 | 962.278 | 239.146.078,00 | 99,1% | **-9.147** |
| Paraíba | 523.720 | 104.918.377,00 | 519.669 | 122.444.225,00 | 99,2% | **-4.051** |
| Pernambuco | 1.191.718 | 217.220.604,00 | 1.182.758 | 256.280.852,00 | 99,2% | **-8.960** |
| Piauí | 460.397 | 96.035.037,00 | 456.704 | 111.635.643,00 | 99,2% | **-3.693** |
| Rio Grande do Norte | 370.049 | 68.763.642,00 | 366.585 | 81.336.724,00 | 99,1% | **-3.464** |
| Sergipe | 287.136 | 48.479.751,00 | 285.300 | 57.899.510,00 | 99,4% | **-1.836** |
| **Nordeste** | 7.192.307 | 1.368.599.038,00 | 7.134.406 | 1.615.377.805,00 | 99,2% | **-57.901** |
| **Brasil** | 14.654.783 | 2.724.133.236,00 | 14.506.301 | 3.255.388.487 | 99,0% | **-148.482** |

Fonte: \*MC/SENARC/VIS DATA - Sistematização: Vigilância Socioassistencial-PE - Elaboração: Comitê Assistência Social do consórcio Nordeste / GT vigilância Socioassistencial[[2]](#footnote-2)

Este cenário indica que o governo brasileiro avança na contramão de políticas que transfiram renda e promovam a redução das desigualdades. Assim, nos dirigimos aos parlamentares, prefeitos e governadores da região nordeste e à toda a população nordestina, para lhes demonstrar que o Auxílio Brasil não reduz o quadro de desigualdades e desproteções, aprofundadas com a pandemia. Nesse contexto de desproteção, é preciso considerar o cenário de maior gravidade social da região Nordeste, com o aumento exponencial da fome e da precarização das condições de trabalho e de vida; a demanda reprimida, inscrita no CadUnico; e o histórico de inserção desigual da população nordestina no Bolsa Família, em relação às demais regiões do país.

É fundamental que tenhamos capacidade política para uma ampla mobilização que reverta o processo de implantação de um programa que desestrutura políticas sociais, reduz a capacidade de gestão interfederativa e não responde às demandas imediatas por proteção social universal que priorize a população mais vulnerável. Defendemos, portanto, que seja realizado um amplo diálogo com todos os agentes públicos e com a população que sofre com a negação dos seus direitos, com vistas a potencializar esforços coletivos pela superação do cenário de crise, com fortalecimento do papel central do Estado Democrático de Direito.

Nordeste Brasileiro, 29 novembro de 2021

**Secretários de Assistência Social do Nordeste**

Fabiana Cavalcante Pessoa

**Alagoas**

Carlos Martins Marques de Santana

**Bahia**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

**Ceará**

Marcio José Honaiser

**Maranhão**

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes

**Paraíba**

Sileno de Sousa Guedes

**Pernambuco**

José Ribamar Nolêto de Santana

**Piauí**

Iris Maria de Oliveira

**Rio Grande do Norte**

Lucivanda Nunes Rodrigues

**Sergipe**

1. PNAD CONTÍNUA IBGE (2021). PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em:< https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>. Acesso em 24 de agosto de 2021. [↑](#footnote-ref-1)
2. **\*Ministério da Cidadania - Link de acesso:** <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/com-reajuste-de-quase-20-no-valor-do-tiquete-medio-governo-federal-inicia-pagamento-do-auxilio-brasil-nesta-quarta-17-11/pab-e-resumo-fis-e-financ-base-nov_2021ok.pdf>;. [↑](#footnote-ref-2)